

**Portaria nº 11 de 03 de março de 2023.**

A Senhora **Andreia Zanotto**, Diretora Geral da Faculdade FaCiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispõe sobre a criação de cursos de Pós-Graduação, na modalidade a distância, a ser protocolado no sistema e-MEC da Faculdade FaCiência.

Art. 1º. Autorizar a abertura do curso de Pós-Graduação, na modalidade EAD, conforme informações abaixo especificadas.

| Nome do curso                         | Carga Horária |
|---------------------------------------|---------------|
| Pós graduação em Biologia Estética    | 360           |
| Pós-graduação em Farmácia Estética    | 360           |
| Pós-graduação em Biomedicina Estética | 360           |
| Pós-graduação em Enfermagem Estética  | 360           |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de março de 2023.



---

Andreia Zanotto  
Diretora Geral  
Faculdade FaCiência